

(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 10.006, DE 31 DE JULHO DE 2000.

Altera dispositivo do Decreto nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a competência, composição e o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MS.

Publicado no Diário Oficial nº 5.318, de 1º de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo abaixo indicado do Decreto nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

I -

.....

1) Associação de Mulheres Indígenas Terena Urbana - AMINTU."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 31 de julho de 2000.

JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS

Governador

LUIZA RIBEIRO GONÇALVES

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania

ANTONIO CARLOS BIFFI

Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos

